



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



PROJETO DE LEI Nº 175/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento municipal, exercício de 2025.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.592, de 13 de novembro de 2024, no valor de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, nos seguintes códigos e rubricas:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção Serv. Secretaria da Administração

333.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – PJ.....R\$ 25.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 25.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades da SMECD

333.93.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – PJ.....R\$ 28.000,00

333.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 12.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 40.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2019 – Man. Transporte Escolar Recursos Estado – EM

333.90.30.00.00.00 – Material Consumo.....R\$ 70.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 70.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção de Vias Urbanas

333.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – PJ.....R\$ 15.000,00

333.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 35.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 170.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para suplementação de que trata o art. 1º, no valor de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)** a redução dos seguintes códigos e rubricas:

§1º O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, de recursos livres – 25000001, no valor de **R\$ 45.000,00;**

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades da SMECD

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 18.000,00

333.90.40.00.00.00 – Serv. Tec. Inform-PJ.....R\$ 10.000,00

333.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-PJ.....R\$ 12.000,00

de 2025 a 2025
Publicado no mural da Câmara
Mun. de Vereadores de Pinhal
Nº 3558935-PROTÓCOLO
Entrada: 27/01/2025
Saída:



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 40.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2019 – Man. Transporte Escolar Recursos Estado – EM
333.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – PJ.....R\$ 70.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 70.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
333.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – PJ.....R\$ 15.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

O referido projeto de lei tem por objetivo adequar as contas do executivo municipal, e em especial:

- Realizar o pagamento de Psicopedagoga contratada via CIMAUI, para atendimento de alunos das escolas municipais, valor estimado até dezembro de 2025.
- Utilização dos recursos repassados pelo estado do Rio Grande do Sul, para transporte escolar, na aquisição de combustíveis, pneus e peças, para manutenção dos veículos de transporte escolar.
- Pagamento de diária para servidores da Secretaria de Educação, a serem utilizadas em treinamentos, capacitações e seminários, estimados até o final de 2025.
- Efetuar o pagamento das despesas com serviços da Secretaria de Administração, estimados até o final do exercício de 2025.
- Aquisição de serviços e materiais necessários para manutenção das vias urbanas, estimados até o final do exercício de 2025.

Certos da análise deste, postulamos por sua aprovação nesta Egrégia Casa Legislativa.

Pinhal/RS, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:647731670
68

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2025.09.18
08:58:45 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal